

# DIÁRIO OFICIAL



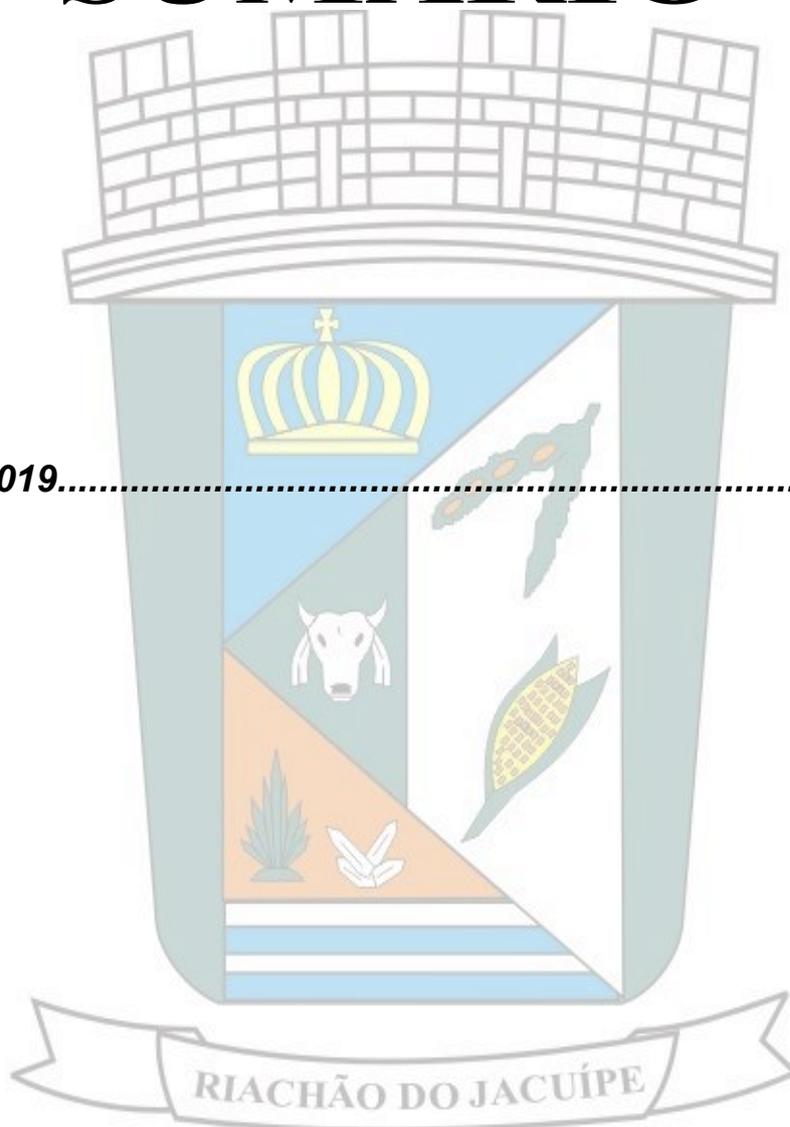
**Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Quinta-feira, 14 de Fevereiro de 2019

Ano IV—Edição Nº272

## SUMÁRIO



**EDITAL Nº 004/2019.....PG-02**

[cmriachaodojacuipe.ba.gov.br](http://cmriachaodojacuipe.ba.gov.br)

Quinta-feira, 19 de Fevereiro de 2019

Ano IV—Edição nº272



## Atos Oficiais

## EDITAL Nº 004/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa.

Faço saber, perante a todos quanto virem e interessar possa e do presente Edital conhecimento tiver, conforme prever os atuais preceitos constitucionais e legais, fica convocada a Câmara Municipal, especialmente os Senhores Vereadores: Antonio Marcos Oliveira Silva, Adonias Alves dos Santos, Catarina Roma de Jesus, Elizeu da Silva Machado, Franklin dos Santos Santana, Gionério Avelino de Santana, José Nivaldo Cordeiro Carneiro, José Silvestre Nunes da Silva, Lucas Willian da Silva Santos, Luiz Valdoberto de Oliveira Carneiro, Nilton de Oliveira Vieira e Robson Rogério de Almeida Souza, para comparecerem na sede deste Poder, a 01 (uma) Sessão Legislativa, que será realizada em caráter Extraordinário, prevista para a data e horário adiante especificado, a fim de deliberar sobre a seguinte Pauta:

**DATA:** 15.02.2019

**HORÁRIO:** 14:00h

**ASSUNTO:** **Projeto de Lei nº 001/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos em geral do quadro funcional da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, que especifica e dá outras providências. **(2ª e última discussão e votação).**

**Projeto de Lei nº 002/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivo da lei municipal nº. 577/2008, que “dispõe sobre o aproveitamento do pessoal (agente de saúde e agente de combate as endemias) na forma dos § 4º, 5º e 6º do art. 198 da constituição federal ...”, e dá outras providências. **(2ª e última discussão e votação).**

**Projeto de Lei nº 036/2019**, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que reajusta os vencimentos dos cargos efetivos e em comissão e das funções de confiança do quadro funcional da Câmara Municipal de Vereadores de Riachão do Jacuípe e dá outras providências. **(1ª discussão e votação).**

E, para que chegue ao conhecimento do público, mandou baixar o presente Edital, que vai afixado no Átrio da Câmara e nos lugares de costume.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, 14 de Fevereiro de 2019.

**ANTONIO WALTER CARNEIRO LIMA**  
Presidente da Câmara